



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5193 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br



**Ato n° 001/2025
03 de dezembro de 2025.**

**“Designa servidores responsáveis
pela atuação no Vacimóvel.”**

Bruno Oliveira de Andrade, Prefeito do Município de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 126, XL da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, instituiu o **Projeto Vacimóvel**, com a finalidade de realizar ações e etapas de vacinação extramuros, implementadas como política de fortalecimento do SUS/MG;

CONSIDERANDO que o Município de Guaraciaba faz parte do **Consórcio Municipal de Saúde**, visando ao ingresso e à participação deste Município no Programa Estadual de Imunização “Vacimóvel”, instituído pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que não se encontram inseridas na delegação constante no referido contrato as despesas referentes a recursos humanos, sendo responsabilidade do Município a designação dos servidores para atuação nas atividades do Vacimóvel;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os servidores municipais responsáveis pela execução das ações do Programa Vacimóvel no âmbito do Município de Guaraciaba;

Resolve:

Art. 1º Ficam designados como responsáveis pela atuação no Vacimóvel, no âmbito do Município de Guaraciaba, os seguintes servidores:

- **Motorista:** Elias Barbosa Gonçalves – CPF: 099.570.326-40
- **Motorista:** Dalmir Moreira de Souza – CPF: 053.610.296-10
- **Enfermeira:** Aline Santana de Godoy – CPF: 018.333.356-00 – COREN/MG 926131 – Validade: 02/05/2035
- **Enfermeira:** Luana Arantes Miranda Gonzaga – CPF: 060.753.766-31 – COREN/MG 185095 – Validade: 21/09/2027
- **Técnica de Enfermagem:** Adriana da Silva Vieira – CPF: 095.221.876-31 – COREN/MG 609104 – Validade: 27/04/2027
- **Técnica de Enfermagem:** Vânia Severina da Costa Vigiano – CPF: 075.179.826-64 – COREN/MG 368204 – Validade: 05/05/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5193 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba, 03 de dezembro de 2025.

Bruno Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal